



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr^a. Deputada Wong Kit Cheng, de 26 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 803/E644/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 1 de Setembro de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 2 de Setembro de 2016:

Com o intuito de facilitar a consulta médica dos residentes, os Serviços de Saúde prestam apoio a organizações médicas e a entidades não lucrativas, não governamentais, através de apoio financeiro e serviços de aquisição, de modo a que estes prestem diversos serviços de cuidados de saúde aos residentes, ampliando a cobertura e flexibilidade dos serviços.

Ao longo do tempo, os Serviços de Saúde já elaboraram o orçamento para o ano que vem, conforme os projectos de actividades e informações orçamentais apresentados pelas entidades médicas não lucrativas, reservando um montante adequado para subsidiar as mesmas entidades. O montante de subsídio e frequência de serviços prestados foram acordados entre as duas partes, sendo celebrado e assinado o acordo de cooperação para efeito de reconhecimento. Deste modo, as duas partes devem cumprir o conteúdo e princípios do respectivo acordo em cada ano lectivo.

Além disso, os Serviços de Saúde têm efectuado estreitamente a fiscalização, de forma rigorosa, nos serviços prestados pelas organizações a quem foi atribuído subsídio, tal como a realização periódica da reunião de avaliação e apreciação e autorização dos casos com subsídios. Segundo os dados, quanto à consulta externa medicina geral ocidental, as respectivas vagas de atribuição de subsídio não foram preechidas nos últimos três anos, sendo a taxa de execução de 65% a 80%, o que significa que satisfaz e corresponde às necessidades de serviços de saúde dos residentes.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Os Serviços de Saúde salientam que o apoio financeiro e serviços de aquisição são considerados medidas complementares e auxiliares. No futuro, irão continuar a determinar as vagas de atribuição de subsídios, consoante a frequência da consulta externa, número de profissionais de saúde, e instalações complementares do estabelecimento de saúde das diversas entidades, a fim de desenvolver o efeito de complementaridade entre saúde pública, organizações médicas e entidades não lucrativa reconhecidas.

Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

14/09/2016